PROJETO DE LEI 47/2025

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
06.002.0027.0811.0009.2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
06.002.0027.0811.0009.2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
06.002.0027.0811.0009.2017 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
3390480000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO AOS RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA LEI Nº 4128/2024 DE 26/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 22 DE ABRIL DE 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
22/04/2025 16:09:25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2025 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb60793d8c9ec6.

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, em “*regime de urgência*”, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Especial, através de superávit financeiro – recursos do exercício de 2024, relativo aos recursos ordinários livres, referente a 50 auxílios atletas, para atletas que irão participar de competições nacionais e estaduais, representando o município em categorias que não são desenvolvidas pelas escolinhas, e ainda, aquisição de material esportivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
22/04/2025 16:10:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2025 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p39e8a6fa07a59.